



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 001/2024

EMENTA: Encerra o expediente no Fórum de Maracanaú em razão da falta de energia no prédio do fórum.

O EXCELENTÍSSIMO SR. JUIZ DO TRABALHO, DR. MATEUS MIRANDA DE MORAES, JUIZ DIRETOR DO FÓRUM DE MARACANAÚ-CE;

CONSIDERANDO a falta de energia no prédio do fórum, excedendo duas horas;

CONSIDERANDO que a visita técnica da Enel não resolveu a falta de energia e indicou a necessidade de visita de outra equipe, especializada em alta tensão;

CONSIDERANDO a falta de estimativa quanto ao prazo para a nova visita técnica e solução do problema;

CONSIDERANDO o comprometimento integral da pauta de audiências na 2ª Vara do Trabalho e parcial na 1ª Vara do Trabalho de Maracanaú:

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar o expediente forense no Fórum de Maracanaú-CE, às 10 horas do dia 29 de janeiro de 2024, tendo em vista falta de energia.

Art. 2º Não haverá suspensão de prazos tendo em vista que todos os processos da unidade são eletrônicos.

Art. 3º Remeta-se cópia desta Portaria para a Presidência do TRT 7ª Região e Corregedoria Regional do E.TRT – 7ª Região.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor independente de sua publicação. Cópia deverá ser enviada pela via eletrônica à OAB e 1ª Vara do Trabalho de Maracanaú.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Maracanaú, 29 de janeiro de 2024

MATEUS MIRANDA DE MORAES

Juiz do Trabalho da 02ª Vara do Trabalho de Maracanaú

Diretor do Fórum de Maracanaú-CE